

PORTARIA

Nº 924/2019

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **ANDERSON RODRIGO DA COSTA**, estatutário, matrícula nº 4577-2, admitido em 07 de abril de 1997, ocupante do cargo de Escriturário, para exercer suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de julho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito